



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2015, às dez horas e cinquenta e seis minutos, na sala de reunião das Comissões da CLDF, a presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, abriu a Décima Sétima Reunião Ordinária da Comissão. No momento da abertura, presentes os Deputados Bispo Renato Andrade e Chico Leite. Dando início aos trabalhos, a presidente colocou em votação o **Item 01 – PL 588/2015**, de autoria do Poder Executivo e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “altera a Lei nº 4.586, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre o objeto social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, instituída pela Lei Federal nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e dá outras providências”. Parecer: pela Admissibilidade na forma das emendas 1 e 2, rejeitada a emenda 3. Resultado: o item não foi apreciado. Assumiu a presidência o Dep. Chico Leite, ocasião em que foi colocado em deliberação o **Item 02 - PL 65/2011**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “estende o benefício constante no art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada pelo Distrito Federal nos termos da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, aos servidores públicos integrantes da administração indireta, em especial os das empresas públicas e sociedade de economia mista”. Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Inadmissibilidade por três votos e duas ausências. **Item 03 – PL 583/2011**, de autoria do Deputado Raad Massouh e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas localizados no Distrito Federal de exibirem filme nacional de curta-metragem nos programas de que constar filme estrangeiro de longametragem”. Parecer: pela Declaração de Prejudicialidade. Resultado: Aprovado o parecer com voto pela apresentação de requerimento declarando prejudicada a proposição por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 04 – PL 1187/2012**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “dispõe sobre a disponibilização de cadeiras destinadas a alunos canhotos nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino situados no Distrito Federal”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 05 – PL 1508/2013**, de autoria do Deputado Claudio Abrantes e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de o Governo do Distrito Federal disponibilizar na rede mundial de computadores e no diário oficial a demanda reprimida da saúde”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 06 – PL 108/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “proíbe o lançamento de efluentes que contenham corantes em rios, ribeirões, córregos, lagos, represas e demais corpos d’água no âmbito do Distrito Federal e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 07 – PL 146/2015**, de autoria da Deputada Luzia

4

h



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

de Paula e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “dispõe sobre a aplicação de sanções pelo desperdício de água tratada no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Inadmissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 08 – PL 197/2015**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “institui a Semana Distrital de Conscientização e Defesa da Promoção da Educação Inclusiva, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de março”. Parecer: pela Admissibilidade na forma do substitutivo da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, por três votos favoráveis e duas ausências, na forma do substitutivo da CCJ. **Item 09 – PL 230/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “proíbe o uso de qualquer marca, símbolo ou logomarca de governo, em papelaria oficial, campanhas educativas, equipamentos públicos e afins”. Parecer: pela Inadmissibilidade. Resultado: Resultado: aprovado o parecer pela Inadmissibilidade por três votos e duas ausências. **Item 10 – PL 1412/2013**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria da Dep. Sandra Faraj, que “altera a Lei nº 4.142, de 5 de maio de 2008, que dispõe sobre a reserva de cota da programação de eventos culturais, promovidos pelo Governo do Distrito Federal, para apresentação de artistas locais com deficiência”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. Nesse momento, reassumi a presidência a Dep. Sandra Faraj, ocasião em que foi colocado em apreciação o **Item 11 – PL 821/2012**, de autoria do Deputado Dr. Michel e relatoria do Dep. Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre a restrição de veiculação de propaganda em ônibus integrante do sistema público de transporte coletivo do Distrito Federal e dá outras providências”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: Retirado de pauta (conforme Requerimento nº 873/2015 e solicitação contida no Memorando nº 318/DIL/DAC/SACP). **Item 12 – PL 48/2011**, de autoria da Deputada Celina Leão e relatoria do Dep. Chico Leite, que “obriga aos clubes de futebol no âmbito do Distrito Federal que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados”. Parecer: pela Admissibilidade na forma do substitutivo da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, por três votos favoráveis e duas ausências, na forma do substitutivo da CCJ. **Item 13 – PL 1781/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros e relatoria do Dep. Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre a valorização das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta”. Parecer: pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CAS. Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator. **Item 14 – PL 1896/2014**, de autoria do Deputado Chico Leite e relatoria do Dep. Bispo Renato Andrade, que “acrescenta artigo à Lei nº 4.949, de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal para determinar a publicação da justificativa dos gabaritos pelas bancas examinadoras”. Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. Nesse momento, assumiu a presidência o Dep. Chico Leite, que colocou e apreciação o **Item 15 – PL 1914/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros e relatoria do Dep. Bispo Renato Andrade, que “dispõe sobre a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos centros de formação de condutores (CFC's) do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: pela Admissibilidade na forma da Subemenda ao Substitutivo da CAS. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, por três votos favoráveis e duas ausências, na forma da Subemenda ao Substitutivo da CAS. **Item 16 – PL 184/2015**, de autoria do Deputado Júlio César e relatoria do Dep. Robério Negreiros, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por três votos favoráveis e duas ausências. Durante a reunião, compareceu o Dep. Robério Negreiros. Assim, não havendo mais nada a tratar, a Deputada Sandra Faraj encerrou a reunião às doze horas e sete minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.


DEPUTADA SANDRA FARAJ
Presidente da CCJ

